



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1172/2018

23.10.2018

## PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1475 Pág.: 2A

Data: 25 / 10 / 2018.

**Sumula:** Altera o Decreto nº 1059/2017 de 17.03.2017 que nomeia os Integrantes do Conselho Municipal de Educação do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 040/1997 de 22.07.1997.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o Decreto nº 1059/2017 de 17.03.2017 que nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Educação do Município de Manfrinópolis, de acordo com a Lei Municipal nº 040/1997, que passará a ter a seguinte composição:

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

**REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

Titulares: JULIANE KAIPER CAPRA  
SONIA REICHERT

Suplentes: MARINEZ ALVES CARNEIRO

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

Titulares: JANETE TAVARES FREIRE ALUPP FOGAÇA  
JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO

Suplentes: MARIELI CRISTINA BACKES

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES E DIRETORES**

Titulares: MARTA ADRIANE FABIAN LEITE  
FRANCIELE SCHAUSS

Suplentes: DHONATAN FRANCISCONI

**REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS**

Titulares: HINGRIDI CAMILA TURSKI  
ADRIANA TRANCOSO DE BRITTO

Suplentes: ERICA LEITE DE ALMEIDA SERAFINI

## PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1619 Pág.: 100

Data: 25 / 10 / 2018.

**Art. 2º** Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de outubro de 2018.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
DECRETO Nº 245/2018**  
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 2.197/2018, de 24 de outubro de 2018, DECRETA:  
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, firmado com o Ministério da Integração Nacional, conforme Convênio SICONV nº 848759/2017, cujas despesas serão oneradas à seguinte Dotação Orçamentária:  
0400 – SECRETARIA DE OBRAS  
0401 – DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS  
26.782.0019.2.012 – Divisão de Máquinas Pesadas  
4.4.90.52.00.00.00.1864 – Equipamentos e Mat.Permanente R\$ 300.000,00  
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do Excesso de Arrecadação da fonte 1864 – Convênio SICONV nº 848759/2017 – MI.  
Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Barracão/PR, 24 de outubro de 2018.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
LEI Nº 2.197/2018**  
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, firmado com o Ministério da Integração Nacional, conforme Convênio SICONV nº 848759/2017, cujas despesas serão oneradas à seguinte Dotação Orçamentária:  
0400 – SECRETARIA DE OBRAS  
0401 – DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS  
26.782.0019.2.012 – Divisão de Máquinas Pesadas  
4.4.90.52.00.00.00.1864 – Equipamentos e Mat.Permanente R\$ 300.000,00  
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do Excesso de Arrecadação da fonte 1864 – Convênio SICONV nº 848759/2017 – MI.  
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 24 de outubro de 2018.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018  
PROCESSO Nº 102/2018 - HOMOLOGAÇÃO**  
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018, de 03 de outubro de 2018, do tipo Menor Preço, as empresas: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - EPP, vencedora dos itens nº 10, 101, 108, 109, 112 e 139; DAMEDI - DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, vencedora dos itens nº 01, 05, 90, 102, 111 e 116; ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, vencedora dos itens nº 12, 13, 14, 15, 17, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 65, 71, 76, 78, 87, 88, 93, 99, 100, 105, 110, 114, 128, 137, 145, 146 e 152; ODONTOSUL LTDA - EPP, vencedora dos itens nº 03, 04, 08, 09, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 58, 62, 72, 77, 79, 82, 91, 92, 96, 107, 121, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 134, 135, 136, 140 e 151; POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP, vencedora dos itens nº 02, 06, 07, 11, 18, 19, 20, 44, 45, 46, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 89, 94, 95, 97, 98, 103, 104, 106, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 122, 127, 131, 132, 133, 138, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 149, 150 e 153.  
Barracão/PR, 24 de Outubro de 2018.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 44/2018**  
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, conforme Contrato de Repasse 873442/2018-MAPA. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 09 de Novembro de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail [licitacao@pranchita.pr.gov.br](mailto:licitacao@pranchita.pr.gov.br), ou baixado no [www.pranchita.pr.gov.br](http://www.pranchita.pr.gov.br), ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.  
Pranchita, 24 de outubro de 2018. Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
PORTARIA Nº 069/2018**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,  
CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Emprego Público nº. 002/2017, e sua respectiva homologação; CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; RESOLVE:  
Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Emprego Público nº. 002/2017, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:  
**PSICÓLOGO**  
CLASSIFICAÇÃO: 3ª  
NOME: LAURA CRISTINA DE MIRANDA BACH  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 23 de outubro de 2018.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018  
PROCESSO Nº 110/2018**  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 09 de Novembro de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de massa asfáltica CBUQ (CAP 50/70) usinada quente, para aplicação a frio, utilizada em restauração e manutenção de vias públicas do Município de Barracão/PR.  
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br).  
Barracão/PR, 23 de Outubro de 2018.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018  
PROCESSO Nº 111/2018**  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 12 de Novembro de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de medicamentos dispensados aos pacientes, através da UBS Centro/NIS I/Farmácia do Município de Barracão/PR.  
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br).  
Barracão/PR, 23 de Outubro de 2018.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP  
Pregão Presencial Nº 43/2018**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Anísio, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial para Aquisição de Oxigênio Medicinal e acessórios e locação de cilindros para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Saúde, do edital. As 09:00 (nove horas) do dia 08 de novembro de 2018, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: [www.fssul.pr.gov.br](http://www.fssul.pr.gov.br).  
**Flor da Serra do Sul, 23 de outubro de 2018.**  
**Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 42/2018**  
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015  
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP  
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.  
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 09/11/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de palestras organização de conferências com temas diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.  
PROTOCOLADO: 09/11/2018, às 09:00 horas  
DATA DA ABERTURA: 09/11/2018, às 09:00 horas.  
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.  
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).  
Manfrinópolis, em 22/10/2018. Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1172/2018 - 23.10.2018**  
Sumula: Altera o Decreto nº 1059/2017 de 17.03.2017 que nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Educação do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.  
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 040/1997 de 22.07.1997. DECRETA:  
Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 1059/2017 de 17.03.2017 que nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Educação do Município de Manfrinópolis, de acordo com a Lei Municipal nº 040/1997, que passará a ter a seguinte composição:  
**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA  
**REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**  
Titulares: JULIANE KAIPER CAPRA  
SONIA REICHERT  
Suplentes: MARINEZ ALVES CARNEIRO  
**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**  
Titulares: JANETE TAVARES FREIRE ALUPP FOGAÇA  
JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO  
Suplentes: MARIELI CRISTINA BACKES  
**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES E DIRETORES**  
Titulares: MARTA ADRIANE FABIAN LEITE  
FRANCIELE SCHAUSS  
Suplentes: DHONATAN FRANCISONI  
**REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS**  
Titulares: HINGRIDI CAMILA TURSKI  
ADRIANA TRANCOSO DE BRITTO  
Suplentes: ERICA LEITE DE ALMEIDA SERAFINI  
Art. 2º Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.  
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de outubro de 2018.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018**  
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.  
CONTRATADA: RADIO CAPANEMA LTDA – ME.  
OBJETO: Seleção de sociedade empresária visando à prestação de serviços de rádio AM e/ou FM de abrangência local, objetivando a divulgação de atos em geral (eventos, serviços, convocações, campanhas de caráter educativo, informativo e orientação social) deste Município de Planalto.  
VALOR TOTAL: R\$ 20.340,00 (vinte mil trezentos e quarenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO PP 42-2018 PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Nº 42/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

**EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP****RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **09/11/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em realização de palestras organização de conferências com temas diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.

**PROTOCOLO:** 09/11/2018, às 09:00 horas**DATA DA ABERTURA:** 09/11/2018, às 09:00 horas.**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 22/10/2018.

**JOZINEI DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Leticia Kloc de Camargo

**Código Identificador:**4E90B18A

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**DECRETO Nº 1172/2018 - 23.10.2018**

Sumula: Altera o Decreto nº 1059/2017 de 17.03.2017 que nomeia os Integrantes do Conselho Municipal de Educação do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Cactano Hair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 040/1997 de 22.07.1997.

**DECRETA:**

Fica alterado o Decreto nº 1059/2017 de 17.03.2017 que nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Educação do Município de Manfrinópolis, de acordo com a Lei Municipal nº 040/1997, que passará a ter a seguinte composição:

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

**REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

Titulares: JULIANE KAIPER CAPRA

SONIA REICHERT

Suplentes: MARINEZ ALVES CARNEIRO

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

Titulares: JANETE TAVARES FREIRE ALUPP FOGAÇA

JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO

Suplentes: MARIELI CRISTINA BACKES

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES E DIRETORES**

Titulares: MARTA ADRIANE FABIAN LEITE

FRANCIELE SCHAUSS

Suplentes: DHONATAN FRANCISCONI

**REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS**

Titulares: HINGRIDI CAMILA TURSKI

ADRIANA TRANCOSO DE BRITTO

Suplentes: ERICA LEITE DE ALMEIDA SERAFINI

**Art. 2º** Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de outubro de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal .

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**8FE4667A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 340/18**

**Exercício:** 2018**Decreto nº 340/2018 de 22/10/2018**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARILENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1558/2017 de 21/12/2017.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 89.000,00 (eighty-nine Thousand and x / 100)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
03.000.00.000.0000.0.000		DEPTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
03.001.00.000.0000.0.000		DIRETORIA GERAL - D.A
03.001.04.122.0002.2.003		Encargos Gerais do Município.
23 - 3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.000,00
03.001.18.542.0004.2.005		Fundo Municipal do Meio Ambiente
37 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 12.000,00
04.000.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DA FAZENDA
04.001.00.000.0000.0.000		DIVISÃO DE FINANÇAS - D.F
04.001.04.123.0002.2.011		Manut dos Serv de Arrec e Fiscalização
83 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.001.00.000.0000.0.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.0010.2.021		PAB - Programa de Atenção Basica
141 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000		DEPTO. DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES
08.002.00.000.0000.0.000		MANUTENÇÃO DE CULTURA E ESPORTES
08.002.13.392.0013.2.040		Manutenção das Atividades Culturais
274 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 35.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>89.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	
07.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.001.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE